



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Dezembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

---

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 094 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL - UFM DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA E OS VALORES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no regular exercício das atribuições de seu cargo, atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, de acordo com Art. 397, e atualiza a planta de valores, de acordo com o § 2º do Art. 229, Art. 246 e Art. 247, da Lei 949/2010 e decreta:

**Art. 1º** O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM de Marliéria, para o exercício de 2017, será de R\$188,01 (cento e oitenta e oito reais e um centavo).

**Parágrafo Único.** A Unidade Fiscal Municipal – UFM foi corrigida em 6,9875%, de acordo com os índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.

**Art. 2º** Ficam atualizados os valores unitários do metro quadrado de construção e de terreno, constantes das plantas de valores para fins de **IPTU** e para fins de **ITBI**, descritos nos anexos, que são parte integrante deste Decreto, para o exercício tributário de 2017, em 6,9875% de acordo com os índices acumulados nos últimos 12 (doze) meses do IPCA.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Marliéria/ MG, 28 de dezembro de 2016.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Dezembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### ANEXO I

#### TEBELA DE PONTOS

Partes da Edificação	Código de Pontos					
	1	2	3	4	5	6
Estrutura	12	18	21	22	26	29
Acabamento Interno	0	4	6	8	12	
Acabamento Externo	0	4	6	8	12	
Forro	0	4	6	8	12	
Instalação Elétrica	0	6	8			
Instalação Sanitária	0	5	8	10		

	1	2	3	4	5	6
Estrutura	Adobe	Madeira	Mista	Tijolo	Concreto	Metálica
Acabamento Interno	Inexistente	Caiação	Pintura Simples.	Pintura Lavável	Especial	Interno
Acabamento Externo	Inexistente	Caiação	Pintura Simples.	Pintura Lavável	Especial	Externo
Forro	Inexistente	Madeira	Gesso	Laje	Especial	
Instalação Elétrica	Inexistente	Aparente	Embutida			
Instalação Sanitária	Inexistente	Aparente	Embutida	Mais de 1		

MARLIÉRIA/ MG, 28 de dezembro de 2016.

*Geraldo Magela Borges de Castro*  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Dezembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### ANEXO II

**VALORES VENAIS PARA FINS DE IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA)**

#### PREÇOS DE CONSTRUÇÃO EM M2

#### **A – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SERVIDAS POR CALÇAMENTO**

##### **A-I – RESIDENCIAL**

1	Padrão Luxo	<b>R\$81,53</b>
2	Padrão Normal	<b>R\$73,34</b>
3	Padrão Popular	<b>R\$66,54</b>
4	Padrão Baixo	<b>R\$43,43</b>

##### **A-II – COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS**

1	Prédio	<b>R\$89,63</b>
2	Galpão Fechado de Alvenaria	<b>R\$73,34</b>
3	Galpão Aberto	<b>R\$54,31</b>

#### **B – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS NÃO SERVIDAS POR CALÇAMENTO**

##### **B – 1 – RESIDENCIAL**

1	Padrão Luxo	<b>R\$73,34</b>
2	Padrão Normal	<b>R\$65,17</b>
3	Padrão Popular	<b>R\$54,31</b>
4	Padrão Baixo	<b>R\$38,02</b>



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Dezembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### **B – II – COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS**

1	Prédio	R\$89,63
2	Galpão Fechado de Alvenaria	R\$73,34
3	Galpão Aberto	R\$54,31

### **PREÇOS DE TERRENOS – POR METRO QUADRADO – PARA FINS DE IPTU**

#### **A – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SERVIDAS POR CALÇAMENTO**

1	Terreno Construído	R\$14,15
2	Terreno Vago	R\$16,30
3	Terreno Vago com Muro	R\$14,93

#### **B – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS NÃO SERVIDAS POR CALÇAMENTO**

1	Terreno Construído	R\$11,42
2	Terreno Vago	R\$12,22
3	Terreno Vago com Muro	R\$13,60

MARLIÉRIA/ MG, 28 de dezembro de 2016.

*Geraldo Magela Borges de Castro*

***Prefeito Municipal***



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Dezembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### ANEXO III

#### PLANTA DE VALORES DE CONSTRUÇÕES PARA FINS DE ITBI

Uso	Padrão de Acabamento	Pontos	Valor do m <sup>2</sup> (em Reais)
Residencial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$212,90
	Baixo	De 36 a 50	R\$301,03
	Normal	De 51a 75	R\$572,22
	Alto	Acima de 75	R\$782,65
Não residencial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$252,42
	Baixo	De 36 a 50	R\$317,93
	Normal	De 51a 75	R\$594,42
	Alto	Acima de 75	R\$788,88
Industrial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$272,35
	Baixo	De 36 a 50	R\$338,09
	Normal	De 51a 75	R\$601,02
	Alto	Acima de 75	R\$796,37

Esta tabela – Anexo I – será corrigida mensalmente pela variação do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI, em convênio com a Caixa Econômica Federal. Em caso de não enquadramento nas zonas definidas, fica autorizado o uso da tabela SINAPI, região Sudeste nos mesmos padrões alto, normal, baixo, popular/mínimo.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Dezembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### PLANTA DE VALORES DE TERRENOS URBANOS PARA FINS DE ITBI

ZONA I	Área padrão popular	
	CLASSE	VALOR M <sup>2</sup> (em R\$)
MISTA	<b>A</b>	R\$62,60
	<b>B</b>	R\$45,09
	<b>C</b>	R\$29,00

ZONA II	Área padrão industrial	
	CLASSE	VALOR M <sup>2</sup> (em R\$)
	<b>A</b>	R\$223,87

ZONA III	Área padrão de expansão urbana	
	<b>CAVA GRANDE (Loteamento)</b>	
	CLASSE	VALOR M <sup>2</sup> (em R\$)
	<b>A</b>	R\$73,64
	<b>B E C</b>	R\$59,61

ZONA IV	Área de padrão comercial e Central	
	SEDE E CAVA GRANDE e MG-760	
	CLASSE	VALOR M <sup>2</sup> (em R\$)
MISTA	<b>A</b>	R\$102,83
	<b>B</b>	R\$81,98
	<b>C</b>	R\$59,61



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Dezembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

ZONA V	Área padrão médio e alto	
	CONDOMÍNIOS e CHACREAMENTOS	
	CLASSE	VALOR M <sup>2</sup> (em R\$)
MISTA	A	R\$94,01
	B E C	R\$73,64

MARLIÉRIA/ MG, 28 de dezembro de 2016.

*Geraldo Magela Borges de Castro*  
**Prefeito Municipal**

---

### ANEXO IV

#### PLANTA DE VALORES DE TERRENOS RURAIS

##### ÁREA PRÓXIMA À SEDE

Área de cultura e pastagens.....50,00 UFM por hectare  
Área de mata (APP's e ARL).....21,00 UFM por hectare  
Área de terra nua.....35,00 UFM por hectare

##### ÁREA PRÓXIMA À REGIAO DA MATA DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE E CAVA GRANDE

Área de cultura e pastagens.....115,00 UFM por hectare  
Área de mata (APP's e ARL).....50,00 UFM por hectare  
Área de terra nua.....75,00 UFM por hectare

MARLIÉRIA/ MG, 28 de dezembro de 2016.

*Geraldo Magela Borges de Castro*  
**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Dezembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### Extrato de Ratificação do Processo Licitatório nº49/2016

O município de Marliéria/MG, através do Prefeito Municipal, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº09/2016, OBJETO: Show musical no Réveillon 2016/2017 do município de Marliéria/MG, com o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Marliéria, 27 de dezembro de 2016.

**Geraldo Magela Borges de Castro**

**Prefeito Municipal**

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo nº 49/2016- Inexigibilidade nº09/2016 a favor de FERNANDO HENRIQUE DE SA MONTEIRO, CNPJ: 17.163.894/0001-33, **BANDA “80 FUTEBOL CLUBE/VITROLAS”**, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Marliéria-MG, 27 de dezembro de 2016.

**Geraldo Magela Borges de Castro**

**Prefeito Municipal**

---

### Extrato de Contrato

Contratante: Município de Marliéria/MG

Contratada: FERNANDO HENRIQUE DE SA MONTEIRO, CNPJ: 17.163.894/0001-33

Objeto: Show Musical Reveillon 2016/2017 - BANDA “80 FUTEBOL CLUBE/VITROLAS”

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Validade: 03/01/2017



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 28 de Dezembro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO IV/ Nº 166 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

### Extrato de Ratificação do Processo Licitatório nº50/2016

O município de Marliéria/MG, através do Prefeito Municipal, torna público despacho de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2016, OBJETO: Show musical no Réveillon 2016/2017 no Distrito de Cava Grande - Marliéria/MG, com o valor global de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Marliéria, 28 de dezembro de 2016.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**Prefeito Municipal**

---

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo nº 50- Inexigibilidade nº10/2016 a favor de AR RODEIO E PRODUÇÃO LTDA-ME CNPJ: 18.988.805/0001-50, **BANDA “VIROU MANIA”** com o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Marliéria-MG, 28 de dezembro de 2016.

**Geraldo Magela Borges de Castro**  
**Prefeito Municipal**

---

### Extrato de Contrato

Contratante: Município de Marliéria/MG

Contratada: AR RODEIO E PRODUÇÃO LTDA-ME- CNPJ: 18.988.805/0001-50

Objeto: Show Musical Reveillon 2016/2017 no Distrito de Cava Grande - com a Banda Virou Mania

Valor: R\$3.400,00 (três mil, quatrocentos reais)

Validade: 03/01/2017